



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 009/2021

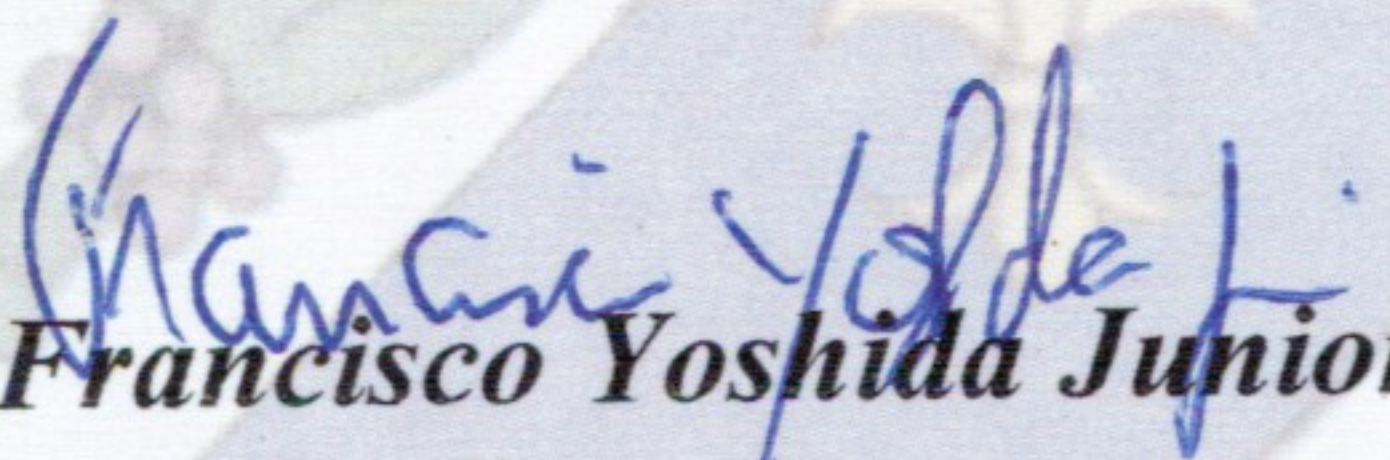
SUGERE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE
EM LOGRADOURO PÚBLICO.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja aferida a viabilidade de instalação de um redutor de velocidade para automóveis no cruzamento da Rua 1.º de maio com a Rua 27 de maio, Bairro São Benedito, uma vez que no citado local condutores de veículos automotores excedem a velocidade, colocando em risco tanto os moradores da localidade como os transeuntes que utilizam as citadas vias.

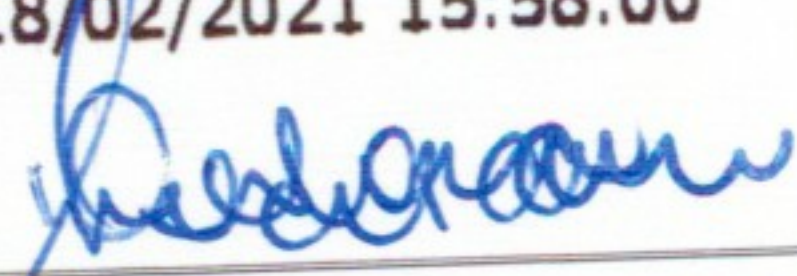
Câmara Municipal de Gália/SP, em 17 de fevereiro de 2021.


Francisco Yoshida Junior
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2797
18/02/2021 15:58:00


DEBORA ALMASAN PIRES